



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 306

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
Secretaria Municipal de Governo	18
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	21
Secretaria Municipal de Finanças	21
Secretaria Municipal de Infraestrutura	21
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	22
Secretaria Municipal da Educação	23

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1785, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Missionária Transcultural Rhema.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Missionária Transcultural Rhema, inscrita no CNPJ nº 12.692.241/0001-28, com sede no Setor Jardim Aurenly I, Rua Porto Alegre, QNE 13, Lote 23, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1786, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Danilo de Melo Souza.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Danilo de Melo Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1787, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Jorge Luiz de Mattos Zeve.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Dr. Jorge Luiz de Mattos Zeve.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1788, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Concede o Título de Cidadã Palmense à Senhora Aldenora Martins dos Santos.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Aldenora Martins dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1789, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Júlio Resplande de Araújo.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Júlio Resplande de Araújo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1790, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Movimento Integrado de Saúde Comunitária do Tocantins - MISC/TO.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Movimento Integrado de Saúde Comunitária do Tocantins - MISC/TO, inscrita no CNPJ nº 12.212.531/0001-27, com sede na Quadra 204 Sul, Alameda 13, Lote 04, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1791, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Cirineu da Rocha.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Cirineu da Rocha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1792, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao General de Brigada Carlos Alberto de Cás.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao General de Brigada Carlos Alberto de Cás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1793, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Concede o Título de Cidadã Palmense à

Senhora Doris Terezinha Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Doris Terezinha Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1794, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Ação e Desenvolvimento - ABADE.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Ação e Desenvolvimento - ABADE, inscrita no CNPJ nº 10.756.131/0001-57, com sede na CH 1A, Cristo Rei, QD 65, Irmã Dulce, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 220, DE 21 DE JUNHO DE 2011

Concede adicional de insalubridade aos servidores que prestam serviços no aterro sanitário e coleta de lixo, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 72, inciso I, art. 73, § 4º e art. 75, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

D E C R E T A :

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

Art. 1º Fica atribuído adicional de insalubridade aos servidores que prestam serviços no aterro sanitário e coleta de lixo, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Parágrafo único. O adicional a que se refere o art. 1º será de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos designada a informar à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão a relação dos nomes dos servidores que prestam serviços no aterro sanitário e coleta de lixo, bem como daqueles que se afastarem da função.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 238, de 30 de julho de 2003.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Ana Carolina de Azevedo G. Emmerich
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 221, DE 21 DE JUNHO DE 2011

Altera o Decreto de nº 178, de 24 de setembro de 2007, que dispõe sobre o procedimento de contratação temporária e prorrogação de contratos de servidores que prestarão serviços nos órgãos da administração pública municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 4º do Decreto nº 178, de 24 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

II - a Secretaria Municipal de Governo providenciará a elaboração dos atos de prorrogação e os enviará à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para comunicar ao órgão requisitante sobre a necessidade do atestado médico e certidão de quitação eleitoral do servidor.” (NR)

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Ana Carolina de Azevedo G. Emmerich
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 222, DE 21 DE JUNHO DE 2011

Regulamenta o art. 84 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, e suspende a conversão de 1/3 de férias em

abono pecuniário, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º As férias dos servidores só poderão ser interrompidas, de acordo com o disposto no art. 84 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Parágrafo único. O órgão onde o servidor estiver lotado é responsável pelo envio de cópia do ato que interrompeu as suas férias para arquivamento no respectivo dossiê funcional na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão ou pasta que vier a sucedê-la.

Art. 2º Configurando qualquer das hipóteses previstas no art. 1º deste Decreto, as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, quando o gozo do restante do período interrompido poderá ser feito no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias.

§ 1º O período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

§ 2º É obrigatória a publicação do ato que interrompeu as férias do servidor no Diário Oficial do Município de Palmas, bem como do ato que concede a fruição das férias reprogramada.

Art. 3º É assegurado o direito ao servidor público de pleitear o pagamento de indenização pelos períodos de férias interrompidos, quando não usufruídos ou utilizados para qualquer outro efeito legal, desde que o interessado possua mais de 2 (dois) períodos de férias interrompidos.

Art. 4º A partir da data da publicação deste Decreto fica vedada a interrupção das férias quando o servidor acumular dois períodos de férias interrompidos.

Art. 5º Os dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal deverão reprogramar e estabelecer férias, até o mês de dezembro de 2011, para gozo dos períodos de férias interrompidos, aos servidores públicos que se enquadrem nessa situação.

Art. 6º Fica suspensa, nos exercícios 2011 e 2012, a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor em abono pecuniário, constante no § 5º do art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 1999.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Ana Carolina de Azevedo G. Emmerich
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 223, DE 21 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a aplicação do art. 78 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento do adicional por serviço extraordinário previsto no art. 78, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, será efetuado juntamente com a remuneração do mês subsequente em que ocorrer esse serviço.

Art. 2º A execução do serviço extraordinário será previamente autorizada pelo dirigente do órgão ou entidade interessada, a quem compete identificar a situação excepcional e temporária.

Art. 3º A convocação do servidor para execução do serviço extraordinário será feita com antecedência pelo chefe imediato, com a manifestação do superior hierárquico e será, obrigatoriamente, despachada e autorizada pelo dirigente do órgão.

Art. 4º A duração do serviço extraordinário não excederá a 2 (duas) horas por jornada de trabalho, obedecidos os limites de 44 (quarenta e quatro) horas mensais e 264 (duzentos e sessenta e quatro) horas anuais, consecutivas ou não.

Art. 5º O serviço extraordinário será remunerado mediante o encaminhamento à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, do Relatório Mensal de Ocorrência com o registro das horas trabalhadas, juntamente com a autorização da execução, de que trata o art. 2º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Ana Carolina de Azevedo G. Emmerich
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

JULANE MARISE GOMES DA SILVA, matrícula 95741, Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

FABRINNA REGIA ALVES BARBOZA, matrícula 310691, Agente de Trânsito e Transporte, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 6 de junho a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, através do ofício nº 105/2011-SGP, colocando a servidora GLEUZENIR FERREIRA LEMOS DE PAIVA, matrícula 141941, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, à disposição do TRE, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 6.999/82, com ônus para o órgão de origem, pelo período de um ano, a partir de 1º de julho de 2011, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

JOÃO MAURI FERNANDES, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de junho de 2011.

Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

ROSILENE PEREIRA PATROCINIO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 6 de junho de 2011.

Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

ROBISON NEVES DE SOUZA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 7 de junho de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

ELÍZIO DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de junho de 2011.

Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

FRANCELI FRANCILINA BOTELHO DE SOUZA, para exercer o cargo de Gerente Financeiro, DAS-3, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

AILTON YABETA DE MORAES, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 10 de março de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 136661, para exercer a função de Chefe da Divisão de Controle de Materiais – FG-3, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de junho de 2011.

Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de maio de 2011:

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - FG-3:
IVONE ALVES SILVA.

Chefe da Divisão de Controle de Rede Bancária - FG-3:
ANA CLAUDIA LOPES BRITO.

Chefe da Divisão de Cobrança Amigável – FG-4:
PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA.

Chefe da Divisão de Análise de Adiantamentos – FG-4:
RONNHGLEY DA SILVA PINHO.

Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de junho de 2011:

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
GILCILEIA DE JESUS MOREIRA DIAS.

Assistente de Gabinete III – DAS-7:
MARCINETE RIBEIRO FRAGA.

Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

MÁRCIO REIS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Gerente de Fiscalização e Tributação, DAS-3, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de junho de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Assessor Técnico, DAS-1, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de junho de 2011:

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO;
OSVALDO LOPES DE CARVALHO.

Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Assessor Técnico, DAS-1, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 14 de abril de 2011:

ANTÔNIO LUIZ CARDOZO BRITO;
VIVIENE GOMIDE DUMONT VARGAS;
HIGOR DE SOUSA FRANCO.

Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de junho de 2011:

Assessor Técnico II – DAS-4:
MONICA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Assistente de Gabinete I – DAS-5:
IDILLA MOURA QUEIROZ;
DIONÍSIA OLIVEIRA DE SOUSA.

Chefe de Informática II – DAS-6:
DIVINA RIBEIRO DA SILVA.

Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a prorrogação do contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante no Decreto de 10 de maio de 2011, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura:

197342 – DORIEL PEREIRA DOS SANTOS;
339772 – EDUARDO LOPES DE SOUSA;
371671 – ISRAEL MARQUES DE OLIVEIRA;
340142 – NILSON ADORNO DE SOUZA.

Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que

Ihe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a prorrogação do contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante no Decreto de 10 de maio de 2011, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura:

340122 – PAULO RICARDO PEREIRA;
355922 – VALDIVINO ALVES PEREIRA;
371891 – RONEBLAG JOSÉ DA SILVA.

Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de junho de 2011:

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Civas – FG-3:
OSEAS CAMARGO DA SILVA.

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Viárias – FG-3:
DEUSIVALDO PEREIRA LOPES.

Chefe da Divisão de Manutenção e Pavimentação – FG-2:
JOSÉ LIMA DE SOUSA.

Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de junho de 2011:

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
LUIZ CICERO PEREIRA DA SILVA.

Assistente de Gabinete I – DAS-5:
ADAILTON NOGUEIRA LOPES;
EDIDACIO COELHO DE SOUSA;
GERALDO BEZERRA LEITE;
HELIO REIS DE SOUSA AGUIAR;
MARCOS DHONES DA SILVA PIMENTEL;

SEVERINO DE SOUSA MORAIS;
WILLIAN DE MOURA PEREIRA.

Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de maio de 2011:

LAERCIO ALVES DE MELO;
SOLANGE ALVES DE ALEXANDRIA DIAS;
TEREZINHA DE JESUS NUNES PINTO VIEIRA.

Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

ERIVANE CESAR DOS SANTOS, matrícula 140431, para exercer a função de Chefe da Divisão de Comunicação Oficial - FG-4, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de junho de 2011.

Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

Tornar sem efeito

a revogação da prorrogação do contrato de trabalho do servidor ERIVAN DA COSTA MIRANDA JÚNIOR, matrícula 369121, Auxiliar de Serviços Gerais, constante no Decreto de 3 de maio de 2011, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da

criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de junho de 2011:

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ANTUNES;
ANFLISMÁRIO BORGE CAVALCANTE;
ANTONIO NATAL FERREIRA;
ALEXANDRE GONÇALVES DIAS;
ANDRÉ FERREIRA ACYER;
ARIONES FERREIRA DOS REIS;
CHARLES CRISPIM DA SILVA;
CLEBER NERES DE MELO;
CHRISTOPHER TEIXEIRA DOS SANTOS;
CLAUDERLEI OLIVEIRA LEITE;
CLEVES MOURA DE SÁ;
DAVID PEREIRA DE CARVALHO;
DIEGO CARDOSO DA SILVA;
EVANDO SOARES TEIXEIRA;
EDIVAN PEREIRA NUNES;
EDSON PEREIRA DA SILVA;
GILDEMAR LIMA DE SOUZA;
GLEISON OLIVEIRA LEITE;
IDELMAR DA SILVA SANTOS;
ISMAEL DIAS CARDOSO;
IZAIAS RODRIGUES LUCIANO;
JHON LENO ALMEIDA DE SOUSA;
KLÉSIO RODRIGUES LIMA;
LUCAS AVELINO DOS SANTOS MATIAS;
LUÍS GUSTAVO RODRIGUES MOURA;
MAILTON ALVES BATISTA;
MOISÉS ABRAÃO AIRES CARDOSO;
MAURICIO RESENDE CARNEIRO;
MILTON CIRQUEIRA DE FRANÇA;
ORLAN SILVA SANTOS;
PAULO GUEDES LINS JÚNIOR;
RAFAEL DE SOUSA RODRIGUES MACEDO;
VÁLBER DE OLIVEIRA DA SILVA;
WANDERSON RODRIGUES MESSIAS;
WALLAS AMARAL DE SÁ;
WELTON OLIVEIRA DA SILVA;
WILIOSMAR SENA OLIVEIRA.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 17 de junho de 2011:

AGENOR ALMEIDA DE FREITAS;
CLEITON CONCEIÇÃO DE SOUZA;
ENOQUES MELQUIADES DOS SANTOS;
ABELINA DE JESUS SANTOS;
ALBERTINO TAVARES FOLHA;
ALGIMIRO PEREIRA DE MATOS;
ANDRÉ DOS REIS EVANGELISTA;
ANTONIO ALVES LIMA;
ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS;
ANTONIO CARLOS LEITE FERNANDES;
ANTONIO MORAIS DA ROCHA;
ANTONIO PEREIRA DA SILVA;
ANTONIO RAIMUNDO GOMES;
DARQUILEIDIA BARREIRA DE ARAÚJO GUIMARÃES;
DEUZENI FERREIRA RIBEIRO;
DORALICE NAIVA SILVA;
EDILENE DA SILVA MACÊDO RODRIGUES;
EDSON BARROS GASPARG DA SILVA;
EDVÁ FRANCISCO DE ARAÚJO;
ELCIANE PUGAS CUNHA;
ELENICE DO NASCIMENTO MORAIS;
ELENICE BEZERRA RODRIGUES;
ELENITE BEZERRA RODRIGUES;
ELIETE ALVES DA SILVA;
EZEQUIAS DIOMÉDIO DIAS DA CRUZ MESSIAS;
FLÁVIO SILVA REIS;
FRANCISCO ALVES BATISTA;
FRANCISCO SOUZA DO NASCIMENTO;
GENECI PEREIRA GOMES;
GIRLENE PEREIRA RODRIGUES;
GISELE MORIEL DOS SANTOS TEODORO;
GLEDSON PEREIRA DOS SANTOS;
HELIO PEREIRA DE AQUINO;
IVANILDES BURGUEZ COUTINHO;
JACIANA PUGAS DOS SANTOS;
JAIME GONÇALVES LIMA;
JOSÉ DORVILÊ ROCHA LIMA;
JOÃO NUNES DE BARROS;
JOÃO XAVIER DAS CHAGAS;
JOSÉ ALMIR CANAVIEIRA SOUSA;
JOSÉ ARTENIR DUARTE RIBEIRO;
JOSÉ DO CARMO DE SOUZA LUZ;
JOSÉ FERREIRA DE SOUZA;
JOSÉ MUNIZ DE SOUSA;
KLEBERSON PEREIRA OLIVEIRA;
LOURIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA;
LUCILENE OLIVEIRA FEITOSA;
LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA;
LUIZ APARECIDO MENDANHA;
MANOEL CRISTINO ALVES RODRIGUES;
MARIA ALICE DA SILVA VITURINO;
MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA;
MARIA DE NAZARÉ PEREIRA SILVA;
MARIA DOS REIS ARAÚJO;
MARIA ELIZABETE FRANCO OLIVEIRA CAETANO;
MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA;
MARIA HELENA FERNANDES COSTA SOUZA;
MARIA JOSÉ DIAS DE JESUS;
MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS;
MARIA RUTINILDE SOUSA RODRIGUES;
MARILEIDE BARBOSA DOS SANTOS;
MARILENE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS;
MARLENE LEONARDO DA SILVA;
MARQUESAN DA SILVA CARDOSO;
MIGUEL TAVARES DA SILVA;
MOISEIS ALVES DA SILVA;
NELSON BATISTA DE LIMA;
ODILON PEREIRA DA SILVA;
OSMAR RODRIGUES DE CARVALHO;
PAULO HENRIQUE RODRIGUES SOBRINHO;
RAIMUNDA PEREIRA BATISTA;

RAIMUNDO DE SOUZA BRITO;
 RAIMUNDO TAVARES DA SILVA;
 RITA DE CÁCIA BARREIRA DE ARAÚJO;
 ROSINALVA RIBEIRO DA COSTA;
 ROSA LOPES SOUSA;
 ROSÂNGELA SOUSA BASTOS;
 RUBENS ALVES DOS SANTOS;
 SALVADOR PEREIRA FERNANDES;
 SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA;
 SELDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA;
 SÔNIA MARIA ALVES REIS;
 VALDENISE TAVARES DA SILVA;
 VALDIRA PEROBA OLIVEIRA;
 VALDIVINO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO;
 VALÉRIA CRISTINA CABRAL DA SILVA;
 VIANEI LOPES DE CASTRO RABELO;
 KLAYNÊS BALBINO DA SILVA;
 MARIA GERLANE ALVES DO NASCIMENTO VIANA.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público GENIVAL GONÇALVES PEREIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de junho de 2011.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CARLOS CEZAR DE SOUZA ALVES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 14 de junho de 2011.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de

Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 21 de junho de 2011:

ISRAEL SOBRAL DOS SANTOS;
 LEONARDO DE PAIVA SILVA;
 MANOEL LINO FERREIRA DE CASTRO;
 SERGIO HENRIQUE GONÇALVES CALDAS.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2011

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

MARIA DAS GRAÇAS ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor - Língua Portuguesa, classificação nº 29, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2011

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2011

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	502	JERONIMA COSTA DE SOUSA ARAUJO
2	503	MARIA DE FATIMA DA SILVA
3	504	ANA ROSA ABREU MARTINS ROCHA
4	505	NOEMI FERREIRA DA SILVA
5	506	MARIA DE LOURDES FERREIRA CANDIDO
6	507	VANIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
7	508	SILVANICE FERNANDES KRAWECKY RIBEIRO
8	509	ZILMA VIANA ARCANJO

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação em caráter efetivo, de LUCIANA MONTEIRO COSTA, constante no Anexo Único do Decreto de 24 de fevereiro de 2011, para o cargo de Professor de Educação Física, por não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação em caráter efetivo, de WILQUENS CARNAÚBA BEZERRA, constante no Anexo Único do Decreto de 8 de abril de 2011, para o cargo de Agente de Transporte Educacional, por não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CAIRO FABRÍCIO CASIMIRO ALVES, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 11 de abril a 7 de outubro de 2011.

Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público AIRTON LÉLIS BARREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 6 de abril a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de março a 23 de maio de 2011:

ANA LUIZA DA SILVA SANTOS;
ANA RODRIGUES ANTUNES;
ÂNGELA LIMA DE SOUZA;
DANIEL BONFIM NERES DE MORAIS.

Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de abril a 20 de dezembro de 2011:

Professor – PII-40h:
RICARDO DUARTE BESERRA.

Professor – PI-40h:
VALDERICE LIMA GUIMARÃES.

Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a

20 de dezembro de 2011:

criação de Palmas.

Professor – PII-20h:

ALBERTINA DE CARVALHO FONSECA LEAL
RESPLANDES.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Professor – PI-40h:

ALCIENE LINO FERREIRA;
ALCIENE SIQUEIRA GUIMARÃES BRITO;
ALDENIZA PESCA SOARES;
ANA MARIA SOUSA PIRES;
ANTÔNIA SOARES SILVA;
CARMEM MACIEL DA SILVA;
CARMINHA PEREIRA DE FRANÇA;
CLAUDECI LACERDA LOPES;
CLEONICE GOMES DE ARAÚJO SOUSA;
DINÁ RIBEIRO DE CASTRO ARAÚJO;
DORALICE TAVARES DE SOUSA SILVA;
ELIANAI FERREIRA ROSA;
ELIENE DOS SANTOS LEITE MADUREIRA;
ERCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS;
IVONETE BARROS DA SILVA DE SOUZA;
JAZULEIDE DE FARIAS DE SOUSA;
JOANA DARC SILVA;
JOELMA LEDA MARTINS DA SILVA MOREIRA;
LAUDECI FERREIRA BORGE DELMONDES;
LÍDIA XAVIER DE SOUSA OLIVEIRA;
LUÊNE DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA;
LUIZA PEREIRA DA SILVA;
MARIA DA PAIXÃO BORGES DA SILVA OLIVEIRA;
MARIA DE JESUS REIS DE OLIVEIRA;
MARIA JOAQUINA ALVES TAVARES;
MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA MOURA;
MARIA SENA DE LIMA;
MARIÂNGELA DE PAULA PINTO E SILVA AMORIM;
MARILANDE SOUSA NUNES DOS SANTOS;
MARLÚCIA MARIA DIAS RODRIGUES FERRER;
NEURACY FERREIRA DOS SANTOS;
NORMA DE FREITAS PEREIRA;
ODENICE ALVES FEITOSA LIMA;
RITA DE CÁSSIA CARVALHO BARBOSA;
SANDRA CARNEIRO MINHOMEM;
SILVONETH APARECIDA DE OLIVEIRA HONÓRIO;
SIMÔNIA LUNA DE CARVALHO SANTANA;
SOLANGE BARBOSA LIRA;
VANILDE FERREIRA LIMA GONÇALVES;
WALKÍRIA MESSIAS FERNANDES DE FRANÇA;
WÂNIA MÁRITHA DE ALMEIDA COSTA;
WILMA MONTEIRO MACHADO PERES;
MARIA ILDA DOS SANTOS MIRANDA BARBOSA;
WELMA ROCHA ASSUNÇÃO SILVA;
MARA REGINA DE OLIVEIRA BARBOSA.

Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MICHELE DE ALMEIDA LIMA, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CLÉBIA RODRIGUES DA CRUZ, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LEILA RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 22 de março a 21 de setembro de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

ANDRÉIA APARECIDA CELESTINO NUNES, para exercer o cargo de Gerente de Educação Especial, DAS-3, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de maio de 2011.

Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º

871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público VIVIANE MIRANDA DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 15 de julho de 2011.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 15 de outubro de 2011.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ROSILENE MADALENA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 de junho a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SELMA RIBEIRO DE QUEIROZ SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 1º de julho de 2011.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da

criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA LÚCIA DE SOUZA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 26 de setembro de 2011.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA EUDES SOARES MAGALHÃES, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 15 de outubro de 2011.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 30 de novembro de 2011:

ANA MARIA FERREIRA NUNES;
LINDONOR CARLOS DA SILVA.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 31 de agosto de 2011:

ARLETE OLIVEIRA SILVA;
DAIANNE COELHO BRAGA;
DIVINA FERREIRA DE SOUZA;
EDINEUSA DA SILVA VIANA;
ERILEIDE GOMES DOS SANTOS;
FRANCISCA DA CHAGAS PEREIRA;
LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS PEREIRA;
MÁRCIA FERREIRA GOMES;
MARCILENE AUGUSTA DA SILVA FRESQUE;
MARIA APARECIDA DE MORAIS;
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MORAES;
MARIA DA SOLIDADE GONÇALVES;
MARINALVA FERREIRA PEREIRA;
ROSILDA PEREIRA BRITO;
SUELENE CARVALHO DA SILVA;
TEREZINHA ALVES SANTOS.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º a 30 de junho de 2011:

Professor – PI-40h:
CLARIVAN LOPES PIMENTEL DA SILVA.

Professor – PII-40h:
MARIA LÚCIA HAMMER MOURA CARNEIRO.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público

ROSELI CAMPOS DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º a 26 de junho de 2011.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público RITIELLI DA SILVA TORRES, para exercer o cargo de Professor - PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º a 14 de junho de 2011.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 20 de dezembro de 2011:

Professor – PII-40h:
ANA CECÍLIA GALVÃO DO NASCIMENTO;
ANGELA VALÉRIA BARBOSA DE ASSUNÇÃO;
DORALICE CARDOSO DA SILVA;
JÚLIA AMARAL ROCHA HORST;
MARIA NAZARÉ MACENA RODRIGUES;
MARISA CUNHA MOURA DOS SANTOS LIMA;
ZELY BEZERRA DO NASCIMENTO SOUZA;
VILMA MARTINS DE OLIVEIRA;
LUIZ ROBERTO SOARES;
ALBATENES FRANCISCO DA SILVA;
CAROLINE BARRETO AMORIM;
IOLANDA NOGUEIRA SALES;
SUE ELLEN GUIMARÃES MATOS RAIOL;
TATIANE GUIDA PINHEIRO;
PÁBLO BUNIER CÂNDIDO;
VIVIANE RODRIGUES ALVES DE SOUSA;
JÚLIA LOURENÇO DOS SANTOS;
MARIA DO SOCORRO CARVALHO VIEIRA;
NEILDA ANDRADE DOS SANTOS.

Professor – PII-20h:
VERA LÚCIA APARECIDA DE QUEIROZ PEREIRA;
GILTON CARDOZO MOREIRA;
NICÉLIA MAIA RIBEIRO;

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 14 de outubro de 2011:

IVERLENE DO NASCIMENTO LIMA;
CREUSA BATISTA DA SILVA.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público VALDETE SILVA DOS REIS, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 13 de agosto de 2011.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELIANE AMARAL MASCARENHAS, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 28 de outubro de 2011.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 20 de dezembro de 2011:

Agente Administrativo Educacional-40h:
MARIA WALDENORA PEREIRA DE CARVALHO LOPES;
EUNICE MARIA CÂNDIDO GALVÃO;
ALDINEIA DA SILVA OLIVEIRA;
DOLORES PEREIRA DE LIMA;
ELVECINA DA CUNHA MOURA DOS SANTOS;
EUNICE RIBEIRO MARINHO AGUIAR;
MARIA APARECIDA DA SILVA JACINO;
MARIZA GOMES DA LUZ ARAÚJO;
ROSA MARIA DO NASCIMENTO DIAS;
SIRLENE BARBOSA PARENTE.

Professor – PII-20h:
GREYCE JOVELI;
LUCILIA DOS SANTOS GODINHO;
MARGARETE CARNEIRO LOPES FERREIRA.

Professor – PII-40h:
RITA PERES MARANHÃO;
MARCONDES PEREIRA DE SOUZA;
CECÍLIA MARIA GONÇALVES SOUZA E SILVA;
FLÁVIA PINHEIRO OLIVEIRA;
SANKLLER MACHADO MAIA;
FABIANA DA SILVA PEREIRA;
PEDRO DA SILVA ALENCAR FILHO;
ROSÂNGELA GOMIDE DE FREITAS BORGES;
DAVINA CARVALHO BRITO DIAS;
DIEGO PEREIRA NUNES;
FRANK EMMANUEL SOUTO SANTIAGO.

Professor – PI-40h:
JOELMA AIRES DA ILVA;
RAQUEL ARQUELINE CORREIA MARTINS DA SILVA;
ADÁLIA CORDEIRO DOS SANTOS WANDERLEY;
ELIETE FERREIRA RODRIGUES;
ALINNE GRACYENE COUTINHO PEREIRA DE SÁ;
ROSÂNGELA MOREIRA DE JESUS NOGUEIRA;
RENATO ASSUNÇÃO FERREIRA;
NEUZILENE ANTUNES DA ROCHA XERENTE;
DULCIMAR OLIVEIRA DE SOUSA;
LUZILENE MARTINS DA SILVA;
BETHANHA CARDOSO DA SILVA;
ÂNGELA FRANCISCA VIEIRA RIBEIRO;
ESSIVANY RIBEIRO DE CARVALHO;
EUZIVAN ALVES FEITOSA;
FRANCIMÁRIA DIÓGENES GLÓRIA;
FRANCINETH GLEIGUIDES DOS SANTOS;
GERLÂNDIA SOUSA MEIRELES;
MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA LIMEIRA;
MARINEZ PIRES GALVÃO DOS SANTOS;
ROSEMEIRE RODRIGUES DO NASCIMENTO;
SIZESNANDA COUTINHO CAMPOS DA SILVEIRA;
VANILDA ALVES CARVALHO DA COSTA;
VANUZIA RODRIGUES PINTO MANGUEIRA;
ZÍBIA CONCEIÇÃO PEREIRA.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2011:

Professor – PI-40h:
ARLENE GONÇALVES GUIMARÃES;
MARIA DA GUIA ALVES GOMES DE SOUSA.

Professor – PII-40h:
SILVANA GONÇALVES PRÓSPERO LUSTOSA.

Vigia-40h:
VICENTE FILHO SOARES.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público NILDETE MASCARENHAS BARROS, para exercer o cargo de Professor - PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 30 de setembro de 2011.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Odontólogo-40h:
WENDELL DIAS FERNANDES.

Enfermeiro-40h:
EDINA DA SILVA.

Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público OLINDA ROSÁRIA SANTOS, para exercer o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de maio de 2011.

Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 4 de maio de 2011:

Médico-20h:
JANDEVANIO SANTANA BARBOSA.

Médico-40h:
KARYNE DE SABÓIA OLIVEIRA MOTTA.

Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LUCIANA BATISTA FERREIRA VAZ, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 26 de maio de 2011.

Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público THAYGA CLAUSSEN CARDOSO BERNARDES, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 8 de junho de 2011.

Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora FABIANA RICH VALIM, matrícula 366651, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 7 de junho de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JÚLIO JOSÉ GIANCURSI, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SAULO DE CASTRO BARBOSA, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 8 de junho de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da

criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FERNANDA SILVA MAGALHÃES, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de DOVASC SANTANA TAVARES MACHADO, constante no Decreto de 1º de março de 2011, para o cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a prorrogação do contrato de trabalho, dos servidores adiante relacionados, constante nos Decretos de 11 de maio de 2011, para os cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde:

Auxiliar de Consultório Dentário – 40h:
134472 – ELAINE MORAES AGUIAR.

Médico – 20h:
375151 – PAULO IURE FERREIRA ALENCAR.

Médico – 40h:
375071 – ROBERTA CERQUEIRA MIRANDA.

Agente de Limpeza Urbana – 40h:
376196 – WESLLEY LIMA DE OLIVEIRA;
371791 – PAULO SÉRGIO SOARES OLIVEIRA;
377371 – EDSON DOUGLAS DA SILVA.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da

criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

BARTIRA MARIA CECHINEL, para exercer o cargo de Gerente de Uso do Solo e Controle de Áreas Públicas, DAS-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 9 de maio de 2011.

Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

MORBEQUE JUNIOR SOUZA LEOBAS, para exercer o cargo de Gerente de Topografia, DAS-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 6 de junho de 2011.

Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, para exercer o cargo de Arquiteto, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

ROBERTO FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 306581, para exercer a função de Chefe da Divisão de Levantamentos Topográficos - FG-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de junho de 2011.

Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Assistente Social, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pelo período de um ano, a partir desta data:

ANA PAULA DOS SANTOS GUIMARÃES;
MARIA MAGNÓLIA PEREIRA DA SILVA MOURA;
ROSANA RELÍQUIAS DE SOUZA.

Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO

DECRETO DE 6 DE JUNHO 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, a partir de 1º de junho de 2011:

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-1:
MILTON AYRES DA SILVA FILHO.

Chefe de Núcleo III – DAS-3:
SÉRGIO SKEFF CUNHA.

Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE JUNHO 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

MARIZÂNGELA SOUZA REIS, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, DAS-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, a partir de 1º de junho de 2011.

Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ROSANILDA COSTA DE SOUSA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de um ano, a partir de 14 de abril de 2011.

Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LUCIVÂNIA FRANCO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de um ano, a partir de 16 de junho de 2011.

Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2011**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 6 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, na Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

BANCO DO POVO**DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

FABRÍCIO RODRIGUES LIMA, para exercer o cargo de Diretor Executivo, DAS-1, no Banco do Povo, a partir desta data.

Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 386, de 23 de maio de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA, matrícula 251731, do cargo de Gerente de Ajuizamento de Ações, DAS-3, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

Palmas, 23 de maio de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 389, de 24 de maio de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

MARCOS ANDRÉ SANTOS FREITAS, da função de Chefe da Divisão de Cobrança Amigável - FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, 24 de maio de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 396, de 6 de junho de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

JOSÉ PEREIRA PINTO, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de junho de 2011.

Palmas, 6 de junho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 397, de 6 de junho de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

LORENA AIRES DE FARIAS, matrícula 1319121, da função de Chefe da Divisão de Controle de Materiais - FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de junho de 2011.

Palmas, 6 de junho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 406, de 6 de junho de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, a partir de 1º de junho de 2011:

Chefe de Gabinete – DAS-1:
SÉRGIO SKEFF CUNHA.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-1:
WISLEY OLIVEIRA DE SOUSA.

Chefe de Núcleo III – DAS-3:
MILTON AYRES DA SILVA FILHO.

Palmas, 6 de junho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 426, de 8 de junho de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

SÉRGIO ROCHA, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 7 de junho de 2011.

Palmas, 8 de junho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 427, de 8 de junho de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

RODRIGO ADRIANO BANDEIRA MELO SILVA, do cargo de Gerente de Fiscalização e Tributação, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 2 de fevereiro de 2011.

Palmas, 8 de junho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 428, de 8 de junho de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 31 de maio de 2011:

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
BENON AUGUSTO SOUSA JÚNIOR.

Assistente de Gabinete III – DAS-7:
GILCILEIA DE JESUS MOREIRA DIAS.

Palmas, 8 de junho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 429, de 9 de junho de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

JOSIMAN DOS SANTOS OLIVEIRA NERIS, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de junho de 2011.

Palmas, 9 de junho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 431, de 9 de junho de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

ROBERTO FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 306581, da função de Chefe da Divisão de Análise de Projetos - FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de junho de 2011.

Palmas, 9 de junho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 435, de 9 de junho de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, do cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 14 de abril de 2011:

ANTÔNIO LUIZ CARDOZO BRITO;
VIVIENE GOMIDE DUMONT VARGAS;
HIGOR DE SOUSA FRANCO.

Palmas, 9 de junho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 436, de 10 de junho de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

NELSON EVANGELISTA DE MEDEIROS, matrícula 163351, da função de Supervisor de Grupo de Limpeza Pública - FG-2, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de junho de 2011.

Palmas, 10 de junho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 437, de 10 de junho de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

MONICA GONÇALVES DE OLIVEIRA, do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de junho de 2011.

Palmas, 10 de junho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 438, de 13 de junho de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

CLAUDILENE DOS SANTOS SILVA SOUZA, do cargo de Gerente Financeiro, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, 13 de junho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 439, de 15 de junho de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor JOSÉ PEREIRA DE MOURA, matrícula 413003232, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de maio de 2011.

Palmas, 15 de junho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 440, de 15 de junho de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

RAKOSCYANE LIMA CRUZ, matrícula 413003899, do cargo de Gerente de Educação Especial, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de maio de 2011.

Palmas, 15 de junho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 441, de 20 de junho de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSIMAR CARREIRO LOPES, matrícula 413004339, do cargo de Chefe de Informática II, DAS-6, lotado na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 1º de junho de 2011.

Palmas, 20 de junho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 442, de 20 de junho de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

ELIENE CAMPELO COELHO, matrícula 316881, da função de Encarregado de Transporte - FG-3, lotada na Assessoria de Comunicação, a partir de 19 de maio de 2011.

Palmas, 20 de junho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 443, de 20 de junho de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora DORALICE CARDOSO DA SILVA, matrícula 413003523, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de maio de 2011.

Palmas, 20 de junho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 700/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CM CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: elaboração de projetos complementares e execução da construção de prédios municipais para instalação da Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Finanças - 1ª etapa, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 23783/2010.
ADITAMENTO: consignar a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 05 (cinco) meses a partir de seu vencimento, com apresentação, pela contratada, de novo cronograma físico-financeiro.
BASE LEGAL: Processo n.º 23783/2010, nos termos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Finanças

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

Processo nº 3486//2011. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação do Galpão da Diretoria de Iluminação Pública, localizado à Qd. 1212 Sul, Av. LO-27 esq. c/ Av, NS-10, em Palmas-TO. Empresa(s) Vencedora(s): OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 09.637.873/0001-84, Valor Global R\$ 144.311,28 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e onze reais e vinte e oito centavos). Data da realização: 29/04/2011.

Palmas-TO, 21 de junho de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2011

Processo nº 2011013365. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo. Objeto: Menor Preço Global para aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos FORD RANGER placa MWE-1402, ano 2006. Empresa Vencedora: Retifica Bandeirantes de Palmas Ltda. - EPP, CNPJ nº 04.364.040/0001-73, Item 01, valor global R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), Data da realização: 13/06/2011 às 09:00h.

Palmas-TO, 21 de junho de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2011

Processo nº 2011006360. Órgão Interessado: Fundo de Previdência de Palmas – PREVIPALMAS. Objeto: Prestação de serviços de higienização e limpeza para o PREVIPALMAS. Empresa Vencedora: Status Conservação e Limpeza Ltda, CNPJ nº 11.507.596/0001-37, item 01, valor global R\$ 38.388,00 (trinta e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais). Data da realização: 26/05/2011.

Palmas -TO, 21 de junho de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da pregoeira da Secretaria de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2011, para Registro de Preços, visando a futura aquisição de materiais gráficos, placas de sinalização e carimbos, de interesse da Secretaria de Finanças, processo nº 2011002498, a ser realizado no sítio www.cidadecompras.com.br, para as 09h (horário de Brasília) do dia 06 de julho de 2011, em razão de equívoco na publicação (duplicidade de itens), no site www.cidadecompras.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de junho de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 099/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CONSTRUTORA J COUTO, INCORPORADORA E TERRAPLANAGEM LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de drenagem, macro drenagem e pavimentação, assim discriminados: LOTE 01: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO QUADRA 305 SUL (ARSO 32) E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES – BACIAS DE FILTRAÇÃO – QUADRA 112 SUL (ASR-SE 15).
VALOR: R\$ 2.120.127,50 (dois milhões, cento e vinte mil, cento e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviços.
BASE LEGAL: Processo nº. 13482/2011, e Lei 8.666/93.
RECURSOS: projetos/atividades 3500.15.451.0582.1375,

3500.15.451.0582.1388, 3500.15.451.0582.1559, 3500.15.451.0582.1556, 3500.15.451.0582.1557, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, fontes 0010.00.102 e 0600.00.293, Nota de Empenho nº 6926, 6927 e 6928/2011.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 100/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de drenagem, macro drenagem e pavimentação, assim discriminados: LOTE 02: MICRO DRENAGEM EM GALERIA TUBULAR E PAVIMENTAÇÃO EM TSD DA QUADRA 405 SUL (ARSO 42).
VALOR: R\$ 3.317.074,04 (três milhões, trezentos e dezessete mil, setenta e quatro reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviços.
BASE LEGAL: Processo nº. 13482/2011, e Lei 8.666/93.
RECURSOS: projetos/atividades 3500.15.451.0582.1375, 3500.15.451.0582.1388, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, fontes 0010.00.102 e 0600.00.239, Nota de Empenho nº 6929 e 6930/2011.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 101/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EHL- ELETRO HIDRO LTDA.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação dos serviços de drenagem, macro drenagem e pavimentação, relativos ao LOTE 03: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO QUADRA 605 SUL (ARSO 62) E MACRO DRENAGEM QUADRA 605 SUL (ARSO 62), conforme especificações constantes no Edital convocatório.
VALOR: R\$ 4.517.631,43 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, Seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) a preços iniciais, sendo que o valor empenhado para este exercício é de R\$ 2.778.990,88 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviços.
BASE LEGAL: Processo nº. 13482/2011, e Lei 8.666/93.
RECURSOS: projetos/atividades 3500.15.451.0582.1375, 3500.15.451.0582.1388, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, fontes 0600.00.239, Nota de Empenho nº 6931, e 6932/2011.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 102/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação dos serviços de drenagem, macro drenagem e pavimentação, relativos ao LOTE 04: MACRO DRENAGEM QUADRAS 305 SUL E 405 SUL (ARSO 32 E ARSO 42) – REDE TUBULAR, conforme especificações constantes no Edital convocatório.
VALOR: R\$ 4.156.574,93 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) a preços iniciais, sendo que o valor empenhado para este exercício é de R\$ 3.154.817,40 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviços.
BASE LEGAL: Processo nº. 13482/2011/2011, e Lei 8.666/93.
RECURSOS: projetos/atividades 3500.15.451.0582.1556, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, fonte 0600.00.239, Nota de Empenho nº 6938/2011.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 103/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CSN ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação dos serviços de drenagem, macro drenagem e pavimentação, relativos ao LOTE 05: MACRO DRENAGEM QUADRAS 305 SUL E 405 SUL (ARSO 32 E ARSO 42) – E PAVIMENTAÇÃO DA AV. NS-05 – REDE CELULAR, conforme especificações constantes no Edital convocatório.
VALOR: R\$ 4.613.324,27 (quatro milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos) a preços iniciais, sendo que o valor empenhado para este exercício é de R\$ 3.396.481,16 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviços.
BASE LEGAL: Processo nº. 13482/2011/2011, e Lei 8.666/93.
RECURSOS: projetos/atividades 3500.15.451.0582.1556, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, fonte 0600.00.239, Nota de Empenho nº 6939/2011.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 104/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: SANEFER CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação dos serviços de drenagem, macro drenagem e pavimentação, relativos ao LOTE 06: MACRO DRENAGEM AV.LO-15, conforme especificações constantes no Edital convocatório.
VALOR: R\$ 6.281.523,90 (seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos) a preços iniciais, sendo que o valor empenhado para este exercício é de R\$ 2.394.938,11 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e onze centavos).
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviços.
BASE LEGAL: Processo nº. 13482/2011/2011, e Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: projetos/atividades 3500.15.451.0582.1557, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, fonte 0600.00.239, Nota de Empenho nº 6933/2011.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 025/2011, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no parágrafo único do art. 22 do decreto nº. 124 de abril de 2004.

RESOLVE

Autorizar a concessão de adiantamento/suprimento de fundos de acordo com as especificações abaixo:

1. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável 1: Marco Aurélio Frutuoso Ferreira Dutra / CPF: 286026628-31
Endereço: 504 Sul, al.10, It.18, casa 05, Plano Diretor Sul, Palmas – TO / 77021-686
Telefone: 63 9223-0664 / 2111-0621
Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos
Cargo: Turismólogo
Lotação: Diretoria de Meio Ambiente
Matrícula: 30638

Responsável 2: Erivane César dos Santos Ferreira / CPF: 702846871-20
Endereço: Governador Moisés Avelino, Qd 05 Lt 24 Aurenly II, Palmas - TO, CEP 77270-000
Telefone: 9205-1440 / 9252-7899
Órgão: Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos
Cargo: Assistente Administrativo
Lotação: Gabinete
Matrícula: 140431

2 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Dotação Orçamentária	Natureza de Despesas	Fonte	Valor R\$
03.2100.04.125.0042.2.026	3.3.90.30	00	2.000,00
03.2100.04.125.0042.2.026	3.3.90.39	00	2.000,00
Total			4.000,00

3 – Prazo de aplicação: 30 dias após a liberação dos recursos;

4 – Prazo para prestação de contas: 15 dias após o prazo de aplicação;

5 – Prazo para reconhecimento do saldo não utilizado: 03 dias após expiração do prazo de aplicação;

6 – Responsável pelo recebimento e Atesto das Notas Fiscais:

Fica designado a servidora Delfina Cecilia de Almeida e Silva, CPF: 654.407.577.91, matrícula: nº. 33474, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos em Palmas – TO, aos 21 dias do mês de junho de 2011

José Hermes Rodrigues Damaso
Secretário

Secretaria Municipal da Educação

PROCESSO: 2011011742

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

DESPACHO Nº 035/2011, À vista dos princípios que reagem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2011011742, o teor do Parecer Jurídico n.º 1128/2011 da Procuradoria Geral do Município, bem como o disposto no art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, INEXIGIR a licitação para a contratação dos serviços técnicos para treinamento a aperfeiçoamento de pessoal com a participação de três servidores no seminário Melhores Práticas nas Licitações e nos Contratos de Obra e Serviços de Engenharia, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de inexigibilidade de licitação à empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº: 86.781.069/0001-15, perfazendo um valor total de R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 2900, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0074.2388, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, VÍNCULO: 002000199.

Palmas, aos 12 dias do mês abril de 2011.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA A JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS